



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU
DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA



**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19**

Versão 20/04/2020

Canarana/MT • ABRIL 2020

 PÁTRIA AMADA BRASIL <small>GOVERNO FEDERAL</small>	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA </p>	 SAÚDE INDÍGENA
---	--	--

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Contingência do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu-DSEI XINGU, para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em povos indígenas em caso de surto define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS), coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), foi ativado no dia 22 de janeiro de 2020 com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. O Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo.

O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) está organizado em 34 Distritos Especiais de Saúde Indígena (DSEI) localizados em todas as regiões do território brasileiro, com responsabilidade sanitária na Atenção Primária por um território específico, que diz respeito aos territórios indígenas. Cabe à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) coordenar o SASISUS e planejar, supervisionar, monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), observados os princípios e as diretrizes do SUS.

Para os indígenas em contexto urbano, a responsabilidade sanitária na Atenção Primária é dos municípios. A articulação entre os níveis de atenção dos serviços de saúde deve estar consoante com as diretrizes da PNASPI.

A PNASPI prevê atenção diferenciada às populações indígenas com base na diversidade sociocultural e nas particularidades epidemiológicas e logísticas desses povos, com foco na oferta dos serviços de Atenção Primária e na garantia de integralidade da assistência.

Tratando-se de populações indígenas, destacam-se três questões a serem consideradas na elaboração/adequação dos Planos de Contingência estaduais e municipais: a vulnerabilidade epidemiológica, a atenção diferenciada à saúde, inerente à atuação em contexto intercultural, e a influência de aspectos socioculturais no fluxo de referência no

	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA </p>	
---	--	---

Sistema Único de Saúde (SUS).

O DSEI Xingu é responsável pela execução das ações de atenção básica a uma população de 6.989 indígenas, composta (distribuídos em) por 16 etnias (Waurá, Kamayurá, Mehinako, Matipu, Yawalapiti, Nahukua, Kalapalo, Kuikuro, Aweti, Yudjá, Kaiabi, Ikpeng, Kisedjê, Trumai, Tapayuna, Naruvotu), residentes em 114 aldeias, (localizadas do TIX no Estado de) Mato Grosso, em um território de 27.975 Km², com uma densidade demográfica de 0,25 hab/Km². O território está organizado em quatro Polos Base e quatro regiões estratégicas compostas por UBSI, com atuação de Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI). Fazem parte do DSEI Xingu, os municípios de Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Nova Ubiratã, Querência, São Félix do Araguaia, São José do Xingu e Paranatinga.

Este Plano de Contingência dispõe de medidas de prevenção e enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e norteia ações de controle e monitoramento nos Polos Base, Aldeias e CASAI's (Casa de Atenção à Saúde Indígena) que integram o organograma técnico e administrativo fazem parte do DSEI Xingu, tendo em vista a vulnerabilidade social e epidemiológica dos povos indígenas.

O DSEI Xingu segue os resoluções adotar métodos e protocolos de atendimentos, baseados nas orientações do Ministério da Saúde e grandes referências na situação de enfrentamento a pandemias, prevenção, controle e atendimentos aos agravos, de acordo com especificidades locais. De forma preventiva e assistencial, resolve instituir as seguintes normas, ações e alinhamento constante com as áreas de expertises; estipilando metas para enfrentamentos de novos desafios e divisão de cargos, conforme necessidade apresentada.

2. OBJETIVOS

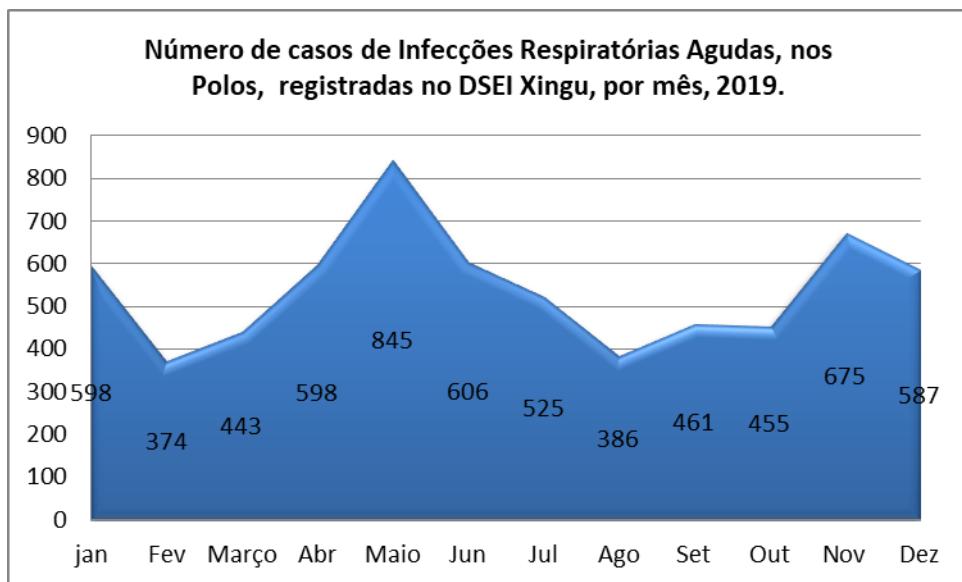
Orientar e capacitar os profissionais que atuam na atenção à saúde no Território Indígena Xingu e nas Casas de Apoio à Saúde do Índio, bem como pontuar as responsabilidades de cada setor do DSEI, as prioridades e as formas de operacionalização das ações de promoção e prevenção da saúde e enfrentamento, conforme as recomendações do Ministério da Saúde, SESAI e Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o novo coronavírus (COVID-19), abordando aspectos relacionados à identificação, notificação e manejo clínico oportuno dos casos suspeitos. Este Plano de Contingência está sujeito a ajustes, conforme necessidades.



3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS DO DSEI, NO PERÍODO 2019

De acordo com o gráfico 2, o período de sazonalidade dessas infecções respiratórias agudas, nos polos, inicia-se em março com aumento discreto de registro de casos (443 casos). Por conseguinte, no mês de abril há o maior do aumento, de 598 para 845 casos, e em maio registra-se o maior pico de IRAs com 845 casos. Já os meses de junho a agosto, apresenta queda do número de casos, e a partir de agosto volta aumentar o número das IRA , tendo um pico no mês de novembro e declínio no mês de dezembro.

Gráfico 1. Número de casos de infecções respiratórias agudas por mês de ocorrência do DSEI Xingu, 2019.



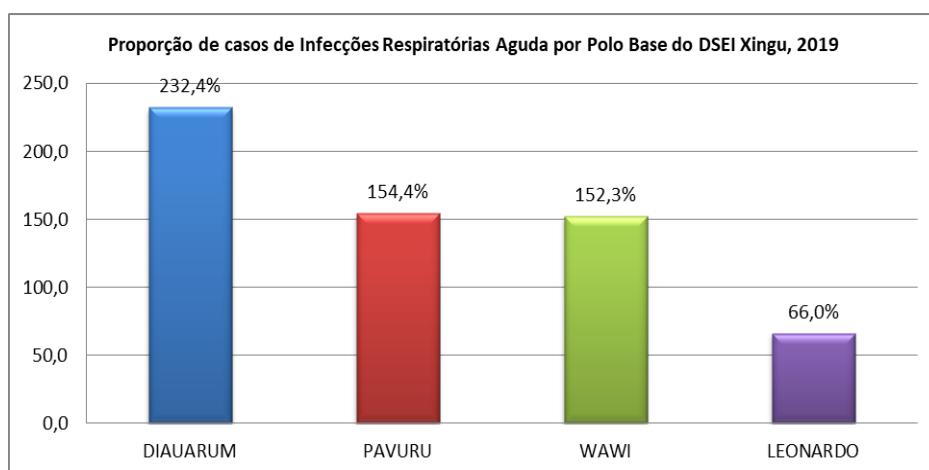
Fonte: SIS Local, 2019.

Ao analisar a proporção de casos de IRA por Polo Base do DSEI Xingu, durante o ano de 2019, observa-se que os Polos Bases que apresentaram maior proporção foi Polo Diauarum com 232,47%. Apresenta media semelhante nos polos bases Pavuru e Wawi, com



154,4% e 152,3%, respectivamente. E apresenta menor índice no polo Leonardo 66% (gráfico 3).

Gráfico 2. Proporção de casos de infecções respiratórias aguda por polo base - DSEI Xingu, 2019.

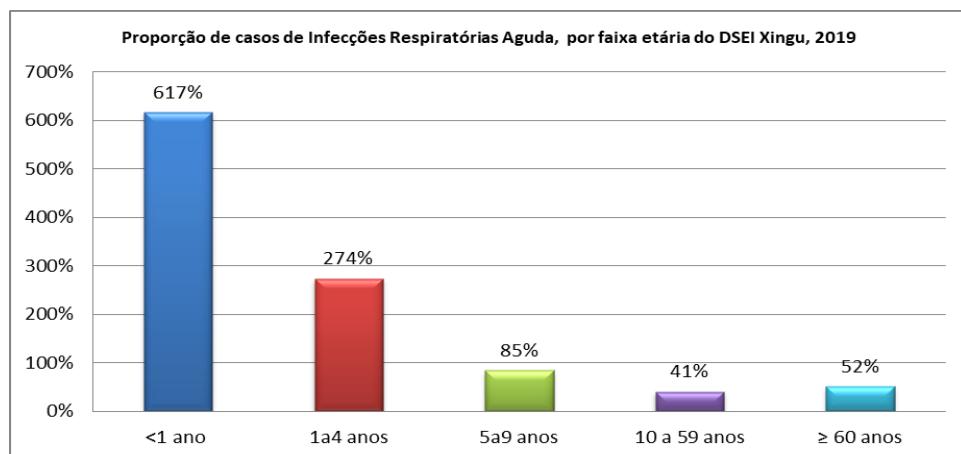


Fonte: SIS local, 2019.

Método de cálculo de proporção: nº de casos de IRA do Polo Base/nº total de população por Polo Base residente x 100. Metodologia RIPSA “Indicadores de Saúde do Brasil: conceitos e aplicações” 2ª edição: Volume D- Morbidades e fatores de risco, 2008.

Além disso, percebe-se que a faixa etária mais acometida por IRA no DSEI Xingu em 2019 são as de crianças, sendo crianças menores de 1 ano de idade, com uma proporção de 617% de casos de IRA por faixa etária (correspondente a 1.333 casos) em crianças de 1 a 4 anos com a proporção de 274% (correspondente a 2059 casos), respectivamente. Os idosos que apresentaram 52% de casos de infecção respiratória do grupo etário (correspondente a 169 casos), conforme demonstra o gráfico 3 abaixo.

Gráfico 3. Proporção de casos de infecções respiratórias agudas por faixa etária do DSEI XINGU em 2019.



Fonte: SIS local, 2019.

Método de cálculo de proporção: nº de casos de IRA do Polo Base/nº total de população por Polo Base residente x 100. Metodologia RIPSA “Indicadores de Saúde do Brasil: conceitos e aplicações” 2ª edição: Volume D- Morbidades e fatores de risco, 2008.

Torna-se relevante informar que para realizar as análises comparativas dos dados, necessitou-se considerar as variações populacionais em cálculo de proporção, uma vez que existem diferenças significativas entre os polos bases e faixa etárias.

Além de tudo que foi apontado, vale ressaltar que existem aldeias nas quais não possuem profissionais em todo período, por conseguinte, isso prejudica a vigilância nas aldeias e o registro de casos ficando subnotificados as Infecções Respiratórias Agudas do DSEI.

4. DEFINIÇÕES DE CASO

4.1 Informações sobre a doença

Os coronavírus (CoV) são uma grande família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias e intestinais em seres humanos e animais, geralmente de grau leve a moderado, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias graves (SARS-CoV), tendo os primeiros

 PÁTRIA AMADA BRASIL <small>GOVERNO FEDERAL</small>	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA </p>	 SAÚDE INDÍGENA
---	--	--

relatos na China em 2002. O novo coronavírus (SARS Cov2) é uma nova cepa que ainda não havia sido identificada em humanos.

A maioria dessas infecções em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum e que eventualmente podem levar a infecções graves em grupos de risco como idosos, crianças e pessoas com doenças prévias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por COVID-19 é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, estudos sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

É interessante salientar uma estimativa de que a comunidade indígena por si só é caracterizada como vulnerável. Desta forma, se formos pontuar questões de logística (acesso), falta de estruturas de saneamento básico, fatores relacionados à dieta nutricional, entre outros, passa a ser considerada como grupo de alto risco.

4.2 Detecção da COVID-19

4.2.1 CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

• **SITUAÇÃO 1 – INDÍGENA QUE SAIU DA ALDEIA E QUE RETORNOU** nos últimos 14 dias (independentemente do local de procedência) **E** que apresente:

• **Febre E:**

Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa do nariz, tiragem intercostal e dispneia) (figura 1); **OU**

• **SITUAÇÃO 2 – INDÍGENA QUE NÃO SAIU DA ALDEIA E QUE TEVE CONTATO PRÓXIMO COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19** nos últimos 14 dias **E** que apresente:

 PÁTRIA AMADA BRASIL <small>GOVERNO FEDERAL</small>	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA </p>	 SÁUDE INDÍGENA
---	--	--

• **Febre OU:**

Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) (figura 1).

4.2.2 CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

•Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR: INDÍGENA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO (CONTATO DOMICILIAR) DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID, nos últimos 14 dias, E apresente:

• **Febre OU:**

Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)

OU

Outros sinais e sintomas: fadiga, mialgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (figura 1).

4.2.3 CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- LABORATORIAL: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

- CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual

 PÁTRIA AMADA BRASIL <small>GOVERNO FEDERAL</small>	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	 SAÚDE INDÍGENA
---	---	--

não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4.2.4 CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARSCoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

4.2.5 CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições de caso acima.

4.2.6 CASO CURADO DA DOENÇA COVID-19

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- **Casos em isolamento domiciliar:** casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- **Casos em internação hospitalar:** diante da avaliação médica.

Observação: a liberação do paciente deve ser definida de acordo com o Plano de Contingência local, a considerar a capacidade operacional, podendo ser realizada a partir de visita domiciliar ou remota (telefone ou telemedicina).

FIGURA 1- DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA COVID-19



Figura 1: Definições de casos operacionais para COVID-19

FONTE: SESAI-2020

* Febre pode não estar presente em alguns casos como: pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou situações em que o paciente tenha utilizado medicamento antitérmico previamente.

4.3 DEFINIÇÕES E OBSERVAÇÕES

•FEBRE

Considera-se febre temperatura acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação e deve ser considerada a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.

•CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por

 PÁTRIA AMADA BRASIL <small>GOVERNO FEDERAL</small>	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA </p>	 SÁUDE INDÍGENA
---	--	--

exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);

- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

•CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19

Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

5. NÍVEIS DE RESPOSTA

O Brasil e alguns estados reconhecem a situação de emergência na saúde pública do novo coronavírus. Na saúde indígena, de acordo com a realidade de cada DSEI, será reconhecido o nível de: “Alerta”, se há risco de introdução do coronavírus, porém não apresente casos suspeitos; ou nível de resposta “Perigo Iminente”, que corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito; ou nível de resposta de “Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional”, que corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19.

Este plano é composto por três níveis de resposta: alerta, perigo iminente e Emergência de Saúde Pública, seguindo os critérios estabelecidos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – Ministério da Saúde, DF.

O nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 na área de abrangência do DSEI Xingu seja elevado e ainda não apresente casos suspeitos. A resposta de perigo iminente Corresponde a uma situação em que há confirmação de



caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. E a resposta de emergência pública corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território do DSEI. Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

Para o DSEI Xingu fica estabelecido:

NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA			
EIXO DE INTERVENÇÃO	DIRETRIZ	AÇÃO	SETORES RESPONSÁVEIS
	Avaliar o profissional antes de entrar em área.	Realizar monitoramento dos profissionais de saúde e dos setores operacional e administrativo.	Claudimari Slaviero
		Elaborar cronograma para entrada das EMSI nas áreas, em cima das especificidades dos profissionais com comorbidade, gestante e com idade acima de 60 anos	Claudimari Slaviero
	Promover a capacitação de recursos humanos para o manejo e investigação de casos suspeitos de infecção humana por COVID-19.	Orientar as EMSI quanto as medidas de prevenção e controle de infecção por COVID-19;	DIASI
		Orientar as empresas de transporte terrestre e aéreo quanto a necessidade de higienização dos meios de transporte antes e após a realização de trajeto de pacientes e trabalhadores de saúde,	CASAI DIASI
		Realizar qualificação da força de trabalho como um todo para atuação na linha de frente, principalmente a equipe de resposta rápida.	DIASI PONTO FOCAL DA DIASI
	Promover orientativas ações para prevenção do agravo.	Fortalecer a atenção em saúde com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação aos casos de SG;	EMSI CASAI
		Producir e divulgar materiais de educação em saúde e notas informativas para os trabalhadores da saúde indígena do território e comunidades indígenas;	DIASI
		Realizar palestras para os profissionais	DIASI



Vigilância no SASISUS	Realizar divulgação dos materiais atualizados em educação em saúde sobre a COVID-19 para os trabalhadores da saúde indígena.	do setor operacional de transporte que realizam o deslocamento de pacientes indígenas quanto aos uso correto dos EPI e das medidas de proteção individual e desinfecção do veículo após transporte de pacientes indígenas suspeitos.	EMSI CASAI
		Realizar conversa via Web/ Whatsapp com os profissionais de saúde para direcionamento sobre os protocolos aplicados a COVID-19 no DSEI Xingu.	DIASI EMSI CASAI
	Realizar divulgação dos materiais atualizados em educação em saúde sobre a COVID-19 para os trabalhadores da saúde indígena.	Elaborar material educativo de fácil entendimento para divulgação as comunidades.	DIASI EMSI CASAI CONDISI /Conselho Local FUNAI ATIX
	Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena que vive em terras e territórios indígenas, conforme a definição de caso estabelecida.	Realizar monitoramento quanto a entrada de indígenas que estavam na zona urbana e retornaram para suas respectivas comunidades por meio de visitas domiciliares coletando dados sobre a identificação e sinais e sintomas.	FUNAI ATIX CONSELHO LOCAL EMSI CASAI
		Realizar controle de entrada de pacientes e acompanhantes na CASAI por meio de avaliação clínica coletando dados sobre a identificação, sinais e sintomas das síndromes respiratórias	PONTO FOCAL DE CADA CASAI DO DSEI XINGU
		Compartilhar atualização sobre novas recomendações e informações sobre a COVID-19, bem como medidas de proteção e do manejo clínico para os profissionais de saúde.	PONTO FOCAL DO DIASI EQUIPE DO DIASI EMSI PONTO FOCAIS DAS CASAIS
	Disponibilizar materiais e equipamentos de proteção individual para EMSI e pacientes, tanto no momento da consulta e no transporte do caso suspeito ou provável.	Realizar junto com as comunidades adaptação dos Polos Base/UBSI para casos de necessidade de isolamento, utilizando o diálogo com o controle social a fim de estabelecer estratégias de utilização de locais como escolas, casas específicas para isolamento, ou outros espaços, conforme a realidade de cada território, até novo direcionamento às equipes.	EMSI
		Dispor de logística e combustível para entrada das EMSI na área indígena, bem como para realizar resgate de	CAF SEOFI SELOG



Assistência no SASISUS	<p>Adotar os protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, manejo clínico, monitoramento, entre outros, para os casos de SG, SRAG e casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.</p>	emergência das terras indígenas para a rede de referência local.	
		Dispor de horas voo para realizar remoções áreas para os casos de urgência e emergência.	SELOG SEOFI
		Seguir o protocolo de Manejo Clínico e Tratamento para a COVID-19.	CASAI EMSI
		Definir fluxo de atendimento especializado nos municípios referências para pacientes graves com suspeita de COVID-19.	Apoiadora Técnica de Saúde
		Compartilhar os protocolos, guias e orientações sobre a COVID-19 para os técnicos de enfermagem e AIS.	EMSI de área
		Fortalecer a atenção em saúde com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação aos casos de SG;	Pontos focais dos Polos Base
		Fortalecer as atividades de imunização e vigilância das doenças imunopreveníveis no território indígena, bem como garantir a imunização dos trabalhadores do DSEI;	Kelly Costa Pontos Focais do Polo Base
		Detectar e avaliar todo caso de síndrome gripal quanto ao histórico de viagens e contatos conforme definição de caso.	EMSI CASAI
		Garantir o manejo do paciente, conforme o protocolo de manejo e tratamento de SG e SRAG.	EMSI CASAI
		Instituir/implantar medidas preventivas para pacientes em situações de quarentena nas aldeias e CASAI.	Conselho Local EMSI CASAI
		Garantir a remoção dos indígenas que apresentarem quadro graves para atendimento nos municípios de referência com acolhimento para os indígenas de abrangência do DSEI Xingu.	EMSI SELOG/ TRANSPORTE
		Notificar e comunicar imediatamente os casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	DIASI
		Elaborar Formulário de Triagem para avaliação clínica.	DIASI CASAI Canarna
		Monitorar a entradas dos profissionais de saúde sintomáticos por meio do afastamento social, prevendo quais profissionais deverão realizar entradas em áreas. E se caso sintomaticos realizar o Teste rápido conforme a recomendação da circular nº21	DIASI CASAI Canarna



Assistência Farmacêutica no SASISUS		Casos suspeitos devem ser comunicados imediatamente ao Ponto Focal Diasi	EMSI CASAI
		Repassar as notificações ao DIASI para dar prosseguimento no cadastro na plataforma E-SUS.	EMSI CASAI
	2-Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Identificar grupos de riscos em cada microárea por meio de planilha e realizar avaliação clínica em tempo oportuno.	EMSI CASAI
		Identificar em tempo oportuno sinais e sintomas de síndrome gripal em indígenas, no retorno às aldeias por um período de 14 dias, que por eventualidades saíram das aldeias e circularam em zona urbana.	EMSI FUNAI
		Monitorar junto as comunidades indígenas por meio das EMSI a existência de casos suspeitos.	EMSI CASAI
	3-Estimular a capacitação em serviço para atualização do cenário global e nacional da COVID-19.	Divulgação dos boletins epidemiológicos e atualizações relacionadas ao COVID-19.	DIASI
	4-Definir fluxo para deslocamento de pacientes para atendimento especializado para casos suspeitos de infecção humana por COVID-19, considerando a realidade de cada DSEI.	Pactuar o fluxo de deslocamento para o atendimento na rede de referência em casos de pacientes com suspeita de COVID-19.	Apoiadora Técnica de Saúde EMSI CASAI DIASI
	Estabelecer fluxo dos resíduos	Realizar orientação do fluxo de medidas preventivas sobre resíduos	DIASI SESANI
	Realizar levantamento e providenciar abastecimento dos insumos para atendimento de pacientes suspeitos de COVID-19.	Fazer levantamento de medicamentos e insumos estratégicos (EPI, álcool em gel, sabão líquido, álcool a 70%, hipoclorito de sódio), bem como manter estoque de segurança para atendimento de pacientes sintomáticos; Disponibilizar a relação dos medicamentos e insumos disponíveis para a atenção em saúde indígena.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani DIASI EMSI CAF Marieli dos S.Selle Compiani
	Solicitar os medicamentos para atendimento dos sintomáticos respiratórios e dos pacientes para o tratamento da infecção humana pelo COVID-19 e abastecer estoque estratégico de medicamentos para	Providenciar aquisição dos itens relacionados ao COVID-19 junto aos setores envolvidos e também solicitar distribuição pelo Nível Central. Remanejar para Polos Base e aldeias medicamentos disponíveis para o	CAF Marieli dos S.Selle Compiani SELOG SESAI CAF Marieli dos S.Selle



Comunicação de Risco	atendimento sintomático dos pacientes.	tratamento de Síndromes Respiratórias, mensalmente ou quando necessário.	Compiani
		Realizar o controle de abastecimento do medicamento Oseltamivir, e solicitar quando necessário mais quantitativos para o Nível Central.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani
	Garantir a logística para o controle, distribuição e remanejamento de insumos/medicamentos.	Registrar todos os medicamentos (guias de remessa) dispensados para as aldeias e CASAI	CAF
		Cadastrar no sistema Hórus toda entrada e dispensação dos medicamentos/insumos.	
	Divulgar, para a população indígena, o boletim oficial, as informações sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana da COVID-19, inclusive por meio de materiais informativos.	Estabelecer fluxo de informação do DSEI Xingu à SESAI.	Karla Gomes
		Oficializar ao CONDISI, conselhos locais, organizações e associações indígenas o apoio ao DSEI em relação à permanência da população indígena em suas aldeias, levando em consideração todos os Decretos publicados.	DIASI EMSI CASAI CONDISI PROJETO XINGU FUNAI ATIX
		Elaborar material educativo e cartazes com informações claras e objetivas quanto as medidas de proteção da COVID-19, bem como para os profissionais do DSEI Xingu.	DIASI EMSI CASAI PROJETO XINGU CONDISI
		Realizar rodas de conversa entre a EMSI e as comunidades, lideranças, professores, entre outros, relativo às medidas de prevenção, controle e enfrentamento, assegurando que a maneira deste diálogo seja compreensivo por todos (depende estreitamento do vínculo estabelecido, atenção a essa construção).	DIASI EMSI CASAI PROJETO XINGU LIDERANÇAS INDÍGENAS CONDISI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNAI ATIX
		Elaborar cartazes, vídeos e placas de prevenção da COVID-19.	DIASI EMSI Assessores Indígena Educação escolar Indígena PROJETO XINGU
	Definir responsáveis pela interlocução para divulgação de informações sobre a situação epidemiológica da população indígena do SASISUS em relação à COVID-19.	Identificar no território indígena as figuras importantes, formadores de opiniões, a fim de facilitar o diálogo e compreensão sobre as medidas de enfrentamento, prevenção e orientações nacionais de saúde referentes à COVID-19;	DIASI
	Controlar informações não	Monitorar a ocorrência de eventos e	PONTO FOCAL



	oficiais relacionados a COVID-19.	rumores nas redes sociais relacionados aos casos de COVID-19 nos municípios da abrangência do DSEI Xingu, priorizando a veracidade das informações e resposta às informações e notícias geradas;	DIASI
Gestão	Garantir força de trabalho no DSEI Xingu já realizado monitoramento.	Realizar levantamento da necessidade de recursos humanos e logística para o fortalecimento da rede de atenção à saúde do DSEI;	
		Garantir um espaço adequado para realizar o teste rápido COVID 19 dos profissionais sintomáticos.	Comitê de Crise
	Fortalecer a rede de serviços assistenciais públicos sobre o cenário epidemiológico da população indígena e o risco de introdução da COVID-19.	Articular junto a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da população indígena e o risco da introdução da COVID-19;	Comitê Distrital DIASI
		Participar na elaboração do fluxo de atendimento do município na construção do plano de contingência da COVID-19 da rede incluindo ações que contemplam a população indígena.	Apoiador Técnico de Saúde/ Coordenação Distrital
	Promover ações integradas, entre municípios e Estado em vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle do novo COVID-19, em consonância com o plano de contingência.	Instituir o Comitê de Crise interinstitucional orientado pela SESAI e o Subcomitê Técnico, grupos de trabalho para o enfrentamento da COVID-19;	Coordenador do DSEI XINGU
		Adotar as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, em relação ao atendimento de indígenas advindos do SASI-SUS viabilizar o direito do paciente indígena a acompanhante e a intérprete, quando se fizer necessário, viabilizar a adaptação de protocolos clínicos, critérios especiais de acesso e acolhimento, considerando a vulnerabilidade sociocultural; incluir a disponibilização de alojamento de internação individualizado; e assegurar o compartilhamento de diagnósticos e condutas de saúde de forma comprehensível aos pacientes indígenas.	Apoiador Técnico de Saúde/ Coordenação Distrital Comitê Distrital
		Participar das reuniões, presencial e via web, com a rede e definir fluxos para a população indígena.	Apoiador Técnico de Saúde/ Coordenação Distrital Comitê Distrital
	Garantir a remoção dos casos graves para realizar	Garantir suporte laboratorial nos municípios para que a população	Apoiador Técnico de Saúde/



	<p>exames laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2 e de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a COVID-19.</p>	<p>indígena seja atendida pelo SASI-SUS</p>	<p>Coordenação Distrital</p>
	<p>Garantir local para acompanhar pacientes suspeito em referência, estoques dos insumos existentes, equipamentos de proteção individual de acordo com a normatização definida pelo Ministério da Saúde para COVID-19;</p>	<p>Acompanhar o estoque disponível no DSEI e providenciar aquisição de insumos suficientes.</p>	<p>CAF Marieli dos S.Selle Compiani</p>
		<p>Monitorar a entrega dos equipamentos de proteção individual.</p>	<p>CAF Marieli dos S.Selle Compiani</p>
		<p>Garantir a adequação dos espaços das CASAI e outros para estabelecimento do fluxo de rotinas para isolamento de pacientes em tempos de pandemia.</p>	<p>Comitê de Crise</p>
	<p>Estabelecer fluxo dos resíduos</p>	<p>Garantir o fluxo de resíduos de forma adequada para não ter risco de transmissão.</p>	<p>DIASI SESANI</p>

NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE

	<p>Sensibilizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica na população indígena.</p>	<p>Fortalecer a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica na população indígena;</p>	<p>Núcleo 1 CASAI</p>
Vigilância no SASISUS	<p>Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realização de eficaz monitoramento de informações, investigação e resposta frente a casos suspeitos de COVID-19.</p>	<p>Realizar cronograma de entrada das EMSI na aldeia em tempo oportuno e contínuo.</p>	<p>DIASI</p>
		<p>Monitorar os profissionais de saúde nas capacitações EAD e presencial na área de vigilância em saúde voltada ao COVID-19.</p>	<p>DIASI Chefia DIASI Coordenador Distrital</p>
	<p>Emitir alertas para a SESAI e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica da população indígena.</p>	<p>Realizar diariamente boletins informativos quanto aos casos na população indígena.</p>	<p>Ponto Focal DIASI</p>
		<p>- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para COVID-19 e outros vírus respiratórios emergentes na população indígena, garantindo a execução dos fluxos de diagnósticos laboratoriais.</p>	
	<p>Identificar os indígenas em monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informação da rede que foram notificados no e-SUS e</p>	<p>Solicitar a EMSI e CASAI as notificações de indígenas internados com síndromes respiratórias.</p>	<p>DIASI</p>



SIVEP gripe.	Inserir no módulo morbidade os casos diagnosticados como SRAG e sinais e sintomas.	Registro de casos no SIASI local e SIASIWeb.	Núcleo 1 Digitadores SIASI
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na população indígena no SIASI e demais sistemas oficiais de informação da rede para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Intensificar o monitoramento por semana epidemiológica dos casos de SG nas aldeias e internados.	EMSI CASAI DIASI
	Estabelecer fluxo dos resíduos	Manter medidas preventivas sobre resíduos	
	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde relacionados à população indígena.	Orientar os profissionais do DSEI e Controle Social quanto a adoção de medidas éticas relativas a informações contribuindo com a condução do Plano de Trabalho na pandemia.	Coordenador Distrital Chefia DIASI
	Divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.	Intensificar a divulgação de materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde e populações indígenas;	DIASI Assessores Indígenas Setor Educação FUNAI ATIX
		Monitorar as empresas de transporte terrestre/aéreo quanto a necessidade de higienização dos meios de transporte antes e após a realização de locomoção de pacientes e profissionais, bem como oferecer máscaras para usuários e motoristas/pilotos;	EMSI CASAI DIASI
		Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para COVID-19 no território indígena conforme a definição de caso estabelecida, nos sistemas de informação orientado pelo MS;	EMSI CASAI DIASI
	Investigar, notificar e monitorar casos suspeitos para COVID-19 conforme a definição de caso estabelecida nos sistemas de informação orientado pelo MS.	Acompanhar os casos suspeitos nas aldeias via radiofonia, telefone e Whatsapp.	EMSI CASAI DIASI
	Estabelecer fluxo dos resíduos	Monitorar as medidas preventivas sobre resíduos	
Assistência no SASISUS	Atualizar as EMSI sobre o cenário COVID-19.	Informar a EMSI e núcleos de trabalhos para realizar cursos EAD a respeito da COVID-19.	DIASI



Assistência Farmacêutica no SASIUS	Estabelecer o uso de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores de acordo com o protocolo de manejo clínico para a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).	Atualizar os profissionais de saúde quanto as medidas de PCI e esclarecimentos sobre sinais e sintomas. Garantir a aquisição e a distribuição de EPIs para os trabalhadores de saúde.	DIASI EMSI CASAI SEOFI SELOG CAF
	Estabelecer junto a todos os setores a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19.	Realizar atualização de profissionais de saúde e usuários quanto as medidas de proteção individual, uso correto de equipamentos de proteção individual e esclarecimento quanto a sinais e sintomas.	DIASI EMSI CASAI
	Aplicação protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, manejo clínico, monitoramento, entre outros, para os casos de SG, SRAG e casos suspeitos para COVID-19.	Garantir e divulgar o fluxo para pacientes suspeitos nas aldeias e CASAI.	EMSI DIASI
		Garantir escala de trabalho das EMSI nas aldeias em tempo oportuno e contínuo.	DIASI
Comunicação de Risco	Garantir estoque de insumos/medicamentos.	Acompanhar o estoque disponível no DSEI, e providenciar aquisição de insumos suficiente.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani DIASI
	Disponibilizar medicamentos indicados para o tratamento da COVID-19.	Ficar atento sobre quais medicamentos são indicados para o tratamento da COVID-19 conforme Notas Técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde/SESAI.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani
		Verificar o estoque de Fosfato de Oseltamivir no DSEI e solicitar da rede de referencia estoque suficiente para a população indígena.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani
	Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para os DSEI.	Realizar controle dos medicamentos dispensados e adquiridos para sintomas da COVID-19.	CAF
	Intensificar as atividades educativas sobre doença e medidas de prevenção da COVID-19 para a população indígena.	Orientação individual sobre informações claras e objetivas e traduzidas na língua materna quanto as medidas de proteção da COVID-19.	DIASI EMSI área CASAI Controle Social
	Articular entre Municípios, Estados, e ONGs ou parceiros referente ações de vigilância em saúde, e assistência na prevenção e controle da COVID-19.	Realizar cooperação técnica com as instituições supracitada, para garantir assistência especializada à população indígena na rede em casos de SRAG confirmadas por COVID-19.	Comitê Distrital Apoiador de Saúde Coordenação Distrital FUNAI ATIX ISA (Instituto Sócio Ambiental)



Gestão		Informar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e associações indígenas relativo ao apoio ao DSEI na distribuição de material informativo às bases, bem como orientar pesquisadores/outros que solicitarem ingresso em terras indígenas quanto a prevenção e controle/medidas estabelecidas entre as comunidades, durante o período da pandemia.	Comitê Distrital Apoiador de Saúde Coordenação Distrital
	Divulgar os boletins epidemiológicos da infecção da COVID-19 contemplando a situação epidemiológica da população indígena;	Elaborar boletins diariamente da situação do Covid 19 e divulgar para a SESAI, coordenador e chefe da DIASI.	Ponto Focal DIASI EMSI área CASAI
	Traduzir para língua materna, sempre que possível, materiais informativos sobre a doença e medidas de prevenção.	Manter a divulgação dos cartazes, vídeos e outros sobre prevenção à COVID-19.	DIASI EMSI área CASAI Controle Social Secretaria de Educação FUNAI ATIX ISA (Instituto Sócio Ambiental)
	Realizar medidas de proteção aos profissionais do DSEI Xingu	Reforçar nas medidas de prevenção de controle de infecção (PCI) junto às equipes de serviços gerais deste DSEI, estipulando horários/frequência para a rotina de limpeza e desinfecção.	
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos sobre o cenário epidemiológico da população indígena e o risco de introdução da COVID-19.	O ponto focal e referências da vigilância epidemiológica devem participar de reuniões entre Instituições para mantê-los informados sobre casos na população indígena.	Comitê Distrital DIASI
	Articular junto ao Estado, municípios e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.	Participar junto a rede sobre ações e recomendações deste plano para povos indígenas e garantir acessibilidade aos serviços na rede.	Comitê Distrital Apoiador de Saúde Coordenação Distrital
	Mapear a rede disponível de hospitais de referência de leitos de internação com isolamento, e leitos de UTI com isolamento para casos graves.	Articular com a rede e hospitais quanto a necessidade de dispor UTI e leito de isolamento para população indígena.	Apoiador de Saúde Chefia DIASI Coordenação Distrital
	Promover ações integradas entre municípios e Estado relativas a vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle da COVID-19.	Participar na elaboração do fluxo de atendimento dos municípios e da construção do Plano de Contingência para COVID-19 na rede, incluindo ações que contemplem a população indígena.	Comitê Distrital Apoiador de Saúde Coordenação Distrital
	Garantir a remoção dos casos	Realizar adaptação das CASAI para	



	graves para realizar exames laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2 e de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para COVID-19.	acolhimento, triagem, classificação de risco e direcionamento de pacientes que chegam das aldeias, adaptando os leitos conforme normativas, com distância de 2 metros de um leito para outro, garantindo suporte nutricional e assistencialização, conforme necessidade. Respeitando o protocolo da CASAI com relação ao número de acompanhantes.	
		Informar os casos suspeitos nas aldeias para garantia da realização do exame de RT-PCR em casos graves e teste rápido conforme protocolos.	CAF DIASI SELOG
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da COVID-19 na população indígena.	Intensificar estratégias para educação em saúde.	EMSI CASAI
	Monitorar os estoques dos insumos.	Analizar o estoque disponível no DSEI, bem como solicitar apoio para aquisição de estoque suficiente.	CAF SELOG
	Apoiar os gestores estaduais e municipais na adequação dos Planos de Contingência para inclusão da população indígena.	Participar das reuniões com a rede e definir fluxos para a população indígena via Web.	Comitê distrital DIASI CASAI
	Garantir o cumprimento do fluxo para deslocamento de pacientes para atendimento especializado para casos suspeitos de COVID-19.	Elaborar o fluxo de deslocamento dos indígenas para atendimento nas referências.	Apoiador Técnico Comitê Distrital
		Solicitar à SESAI fomento para insumos e EPI em caráter emergencial.	DIASI CAF
		Elaborar fluxo de atendimento especializado para os casos SRAG que necessita atendimento especializado	Apoiador Técnico Comitê Distrital

NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)			
	Adotar as normas e diretrizes atualizadas do MS para a prevenção e controle da COVID-19.	Divulgar/disponibilizar as normas e diretrizes atualizadas do MS.	DIASI
	Realizar investigação do caso confirmado COVID-19.	Garantir a entrada das EMSI nas terras indígenas em tempo oportuno para investigação de possíveis novos casos nas aldeias.	DIASI SELOG EMSI
	Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados	Monitorar via radiofonia/Whatsapp/e-mail casos suspeitos informados pelas	Equipe de Resposta Rápido Ponto Focais das



Vigilância no SASISUS	da COVID-19.	aldeias, EMSI e CASAI.	CASAI e DIASI
	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Orientar os profissionais do DSEI quanto a proibição de quaisquer informações relacionadas a COVID-19 na população indígena, devendo ser restrito a divulgação das informações apenas aos responsáveis pela condução do plano de trabalho no DSEI Xingu.	Coordenador Distrital Chefe da DIASI Ponto Focal DIASI e CASAI
	Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.	Manter educação em saúde. Manter material didático de fácil entendimento como meio de divulgação entre profissionais e usuários indígenas.	EMSI CASAI e DIASI
Assistência no SASISUS	Garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento a casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme recomendações da ANVISA.	Monitorar quanto as medidas de proteção individual no manejo clínico, na higienização do transporte via terrestre/area /fluvial	DIASI EMSI
Assistência farmacêutica no SASISUS	Manter o uso de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores de acordo com o protocolo de manejo clínico para a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).	Garantir a aquisição e a distribuição de EPIs para os trabalhadores de saúde.	SEOFI SELOG CAF
Assistência farmacêutica no SASISUS	Abastecer estoque estratégico de medicamentos para atendimento dos pacientes.	Verificar o estoque de medicamentos disponível e solicitar apoio a Instituições para sistemas de doação, bem como aquisição emergencial pelo DSEI.	CAF SELOG
		Verificar quais medicamentos são indicados para o tratamento da COVID-19, conforme notas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani
		Verificar o estoque de Fosfato de Oseltamivir no DSEI e solicitar da rede de referência estoque suficiente para a população indígena.	CAF Marieli dos S.Selle Compiani
	Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para as aldeias	Realizar controle dos medicamentos dispensados e adquiridos para combate da COVID-19. Registrar todos os medicamentos dispensados para as aldeias e CASAI, em guia de remessa. Registrar no Sistema Hórus entrada e saída dos medicamentos/insumos dispensados para as aldeias e	CAF Marieli dos S.Selle Compiani



		CASAI.	
Comunicação de Risco	Intensificar as atividades educativas para a população indígena com divulgação das informações atualizadas sobre a doença e medidas de prevenção, inclusive por meio de materiais informativos.	Manter material educativo e cartazes com informações claras e objetivas e traduzidas na língua materna quanto as medidas de proteção da COVID-19.	EMSI CASAI
	Divulgar os boletins epidemiológicos da infecção humana por COVID-19 contemplando a situação epidemiológica da população indígena;	Elaborar boletins diariamente da situação da COVID-19 e divulgar para a SESAI, coordenador e chefe DIASI.	Coordenador Distrital Chefe da DIASI Ponto Focal DIASI
	Informar as medidas preventivas a serem adotadas pelos trabalhadores e população indígena.	Divulgar, por meio de cartazes e folders, orientações sobre as medidas de prevenção e cuidados individuais na comunidade.	DIASI EMSI
Gestão	Promover ações integradas entre municípios, Estados e DSEI sobre vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle da COVID-19.	Participar na elaboração do fluxo de atendimento do município na construção do plano de contingência da COVID-19 da rede incluindo ações que contemplam a população indígena.	Apoiador Técnico de Saúde/ Coordenação Distrital
	Articular junto ao Estado, municípios e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de resposta.	Participar junto a rede no desenvolvimento de ações e recomendações para povos indígenas e garantir acessibilidade aos serviços na rede.	Apoiador Técnico de Saúde/ Coordenação Distrital
	Garantir a remoção de casos graves para realização de exames laboratoriais e testes rápidos para diagnóstico do vírus SARS-COV-2, bem como aquisição de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para COVID-19.	Monitorar a qualidade do fluxo de deslocamento dos indígenas para atendimento nas referências.	Apoiador Técnico de Saúde/ Coordenação Distrital
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da COVID-19.	Manter educação em saúde.	DIASI EMSI CASAI
	Monitorar o estoque de insumos/medicamentos existentes no DSEI.	Analizar o estoque disponível e solicitar meios para aquisição.	CAF Comitê Distrital Apoiador de Saúde
	Acompanhar a execução das ações voltadas para a população indígena nos Planos de Contingência estadual e municipal.	Avaliar se o Plano de Contingência do Estado e municípios contemplam a saúde indígena e se estão sendo executadas.	Comitê distrital Apoiador técnico de saúde DIASI
	Identificar quais os estabelecimentos de saúde da rede de referência do SUS que estão preparados para adequar um local específico para medidas de isolamento e instituir fluxo de comunicação entre as equipes da	Fazer um mapeamento dos estabelecimentos de saúde do município a fim de verificar o preparo em receber indígenas ou mesmo identificar necessidades de adaptação, em articulação com os gestores.	Comitê distrital Apoiador de Saúde



rede de referência e DSEI.

7. FLUXOS DE COMUNICAÇÃO

Em relação à notificação de casos na população indígena do Território Indígena Xingu é estabelecido o seguinte fluxo (com ausência de caso confirmado de COVID-19):

- Para as EMSI recomenda-se que realizem a busca ativa de síndromes respiratórias (SG e SRAG) em seu território de responsabilidade, registro em formulário específico e encaminhada informação à Ponto Focal na DIASI (meio de comunicação digital, telefônico e/ou radiofonia). As informações são enviadas como de rotina de acordo com a semana epidemiológica, enquanto as SRAG mantém frequência diária de notificação à DIASI.
- A Divisão de Atenção à Saúde Indígena informa os detalhes do caso, que por sua vez irá realizar a notificação por meio do formulário eletrônico (PDF) e enviar eletronicamente para a vigilância epidemiológica municipal e para a SESAI, no e-mail lista.nucleo1@saude.gov.br;
- As equipes das CASAI solicita-se o preenchimento do formulário eletrônico de notificação para os casos que surgirem na Unidade. As equipes são responsáveis pelo repasse da informação dos pacientes de SRAG para a vigilância epidemiológica municipal e Ponto Focal da DIASI, que passará para a SESAI, no e-mail lista.nucleo1;

Quadro de contatos da rede de apoio no DSEI Xingu, para executar o plano de contingência da infecção humana da COVID-19:

Setor	Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Coordenação	Daniel Passos Soares	Coordenador Distrital	(66)99723-5285	daniel.soares@saude.gov.br passosdaniel68@gmail.com
SELOG TRANSPORTE	Francisca Mérica de Sousa Nunes	Chefe do SELOG Chefe SETRAN	(83)99829-3380	francisca.nunes@saude.gov.br
SESANI	Fernanda Alano Baldessar	Representando o Serviço de Edicação e Saneamento Ambiental Indígena	(48)984435-0573	Fernanda.baldessar@saude.gov.br
SEOFI	Antonio dos Santos Cadeira	Chefe do SEOFI	(66)99632-2168	Antonio.cadeira@saude.gov.br
DIASI	Jamir Alves	Chefe do DIASI	(66) 3478-	jamir.alvez@saude.gov.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU
DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA



Ferreira	Ferreira		2340	diasi.xingu@gmail.com
	Karla Gomes de Almeida	Enfermeira- Núcleo 3 Ponto Focal COVID-19	(66) 99904-5132	karla.almeida@saude.gov.br covid19.xingu@gmail.com
	Creusa Lopes Faria	Apoiador Técnico De Atenção A Saúde	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Gilmar Wagner	Enfermeiro- Núcleo 5	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Joana Darc Dias De Carvalho	Nutricionista- Núcleo 3	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Kelly Costa	Enfermeira- Vacina Núcleo 2	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Renata Sena Da Cunha Silva	Enfermeira- Núcleo 1	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Tatiane Marnei Lemos De Oliveira	Cirurgia Dentista- Núcleo 4	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Claudimari Slaviero	Enfermeira- Núcleo 5	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Marieli Dos Santos Selle Compiani	Farmacêutica- Núcleo 2	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
CASAI Canarana	Vivian Vaz da Costa	Enfermeira- Núcleo 3	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Débora Maciel da Silva	Chefe da CASAI	(66) 3478-3698 (66) 98119-2312	debora.silva@saude.gov.br
	Danilo Martins Lima	Enfermeiro	(66) 3478-3698	casaicanarana@gmail.com
CASAI Sinop	Carlos Alexandre Sales Filgueiras	Técnico de Enfermagem	(66) 3478-3698	
	Valdeci Naves	Chefe da CASAI	(66) 99642-1457	casai_sinop@hotmail.com
	Leidiane Maria Da Silva	Enfermeira	(11)99459-7630 (66) 99619-9795	



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU
DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA



CASAI Querência	Danila Conceicao Evangelista	Técnica de Enfermagem		
	Maribete Franca Da Silva	Técnica de Enfermagem		
CASAI Gaúcha	Vinicius Batista De Queiroz	Farmacêutico	(66)98405-7518	casaiquerencia@hotmail.com
	Edina Lozeiro Pereira	Enfermeira	(66) 98444-4671	
	Norma Sueide Rodrigues Da Luz	Técnica de Enfermagem		
	Aline Matos	Enfermeira		
	Suely Saturnino Fernandes	Técnica de Enfermagem		
POLO PAVURU	Yahu Mehinako	Administrativo da CASAI	(66)98447-7596	casaigaucha@hotmail.com
	Fabiana Alves Da Silva	Enfermeira	(66) 98125-4417	
	Fernanda Zilnara Ferreira De Freitas	Enfermeira	(66) 998426-1605	
POLO DIAUARUM	Aiara Cristina Pereira Cogo	Enfermeira	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Damiane Santos Cerqueira	Enfermeiro		
	Luane Tassia Paz Dominguez Dos Santos Alves	Enfermeira		
	Araver Txicao	Agente de Saúde Indígena		



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU
DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA



	Ana Lucia Parreira Da Silva	Técnico de Enfermagem		
	Preayaup Kaiabi	Tecnico de Enfermagem		
	Wiraning Kaibi	Agente de Saúde de Indígena		
POLO WAWI	Eduardo Santos Pereira	Enfermeiro	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Igor Vinicius Delfino Rodrigues	Enfermeiro		
	Kuyayutxi Suya	Agente de Saúde Indígena		
	Poiko Kaybi	Técnico de Enfermagem		
POLO LEONARDO	Maradelia Gomes da Silva	Enfermeira	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Nair S.S. dos Santos	Enfermeira		
	Dayane Deysse Da Silva Dias	Técnico de Enfermagem		
	Valdivino Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem		
	Sandra Regina Souza Nascimento Sarduy	Técnico de Enfermagem		
UBS Kuikuro	Adriana Kloch	Enfermeira	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Laura Castro Avelar	Técnico de Enfermagem		
	Kauti Kuikuro	Agente de Saúde Indígena		
	Kanuta Kuikuro	Agente de Saúde Indígena		
UBS Kuluene	Carolinne Viana Da Silva Zago	Enfermeira	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com
	Thais Regina	Enfermeira		
	Yuhika Kalapalo	Técnico de Enfermagem		
UBS Kurusevo	Fernanda Nascimento Dos Santos	Enfermeira	(66) 3478-2340	diasi.xingu@gmail.com



	Sergio			
	Mahimpia Assalu Mehinaco	Técnico de Enfermagem		
	Yaluithe Mehinako	Técnico de Enfermagem		

No TIX temos pontos de fácil acesso que podemos estabelecer redes de comunicação e controle de riscos, devido as estradas de fácil acesso às cidades. Segue o quadro 1 relacionando os nomes das aldeias.

Quadro1: PONTOS DE ACESSO (LOGÍSTICA) DO TERRITÓRIO INDÍGENA XINGU

Território Indígena Xingu	Estrada de acesso
ALTO	Kuluene
	Kalapalo
	Áfukuri
	Sapezal (Tanguro)
	Transcaribe (Kuikuro – Porto 1, Porto 2, Porto 3 - Porto Matipu)
	Batovi
	Utawana
	Mirassol / Nekupai
	Kaupuna
	Yaramã
MÉDIO	Rawo (Paranatinga)
	Rios Arraia (Marcelândia) - Sobradinho
	Ilha grande (na mesma estrada Kalapalo)
	Terra Nova
	Piaraçu (MT 322) – São Félix Xingu
LESTE	Ngosoko (Querência)

8. FLUXO DE NOTIFICAÇÃO

O Fluxo de Notificação do DSEI Xingu será distribuído por meio de pontos focais de acordo com as divisões de Polo Base e CASAI, conforme tabela.

Caso exista alguma suspeita, a EMSI, que estará em escala, iniciará imediatamente aplicar o protocolo de isolamento, para ser monitorado, ou realizar procedimentos para confirmação (decurso de prazo ou realização de exame), e irá repassar a ficha de notificação de SG leve suspeito COVID 19. Já para os casos de SRAG que necessitar encaminhar para referência,



deverão entrar em contato com o ponto focal da CASAI referência para o mesmo entrar em contato com o município preparando a equipe para receber esse indígena suspeito, e repassar para o Ponto Focal do DIASI.

Em caso de suspeita com agravamento de saúde, não sendo suportável o isolamento do paciente, por necessitar de suporte avançado, deverá ser mantido contato imediatamente com o colaborador ponto focal da CASAI, com apoio do ponto focal do DSEI caso haja necessidade, e contato com o município referência, devendo o profissional de área iniciar os procedimentos de transferência deste paciente.

Sendo confirmada suspeita e o paciente não necessite de suporte avançado, a equipe deverá monitorar o isolamento e o estado clínico do paciente, conforme o manejo clínico supracitado, e repassar diariamente as informações até finalizar o período do isolamento.

Nos casos em que são verificadas necessidades de adaptação para as diversas realidades do DSEI Xingu, estas são feitas pela DIASI e amplamente divulgadas entre os trabalhadores.

As informações, orientações e protocolos conforme orientações oficiais SESA, sobre a COVID-19 no DSEI Xingu, estão através do processo SEI nº25051.000225/2020-43. Todos os trabalhadores do DSEI Xingu devem utilizar as informações e orientações técnicas oficiais do Ministério da Saúde para subsídio de ações na assistência.

Quaisquer informações ou dúvidas dos Polos Base, CASAI e Controle Social sobre a COVID-19 podem ser endereçados ao DSEI por meio dos seguintes contatos telefônicos (66) 3478-2340 (66) 3478-3698 no e-mail: diasi.xingu@gmail.com e covid19.xingu@gmail.com; karla.almeida@saude.gov.br;

9. FLUXO DE COLETA DE AMOSTRAS E ENVIO AOS LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA PARA COVID-19 PACTUADO NOS PLANOS MUNICIPAL/ESTADUAL

O paciente com quadro instável de SRAG, suspeito da COVID-19, que for encaminhado para o município de referência, e for hospitalizado será realizado a coleta de swab combinado, sendo encaminhado a amostra para os laboratórios credenciados nos municípios de Cuiabá e SINOP.

A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer caso suspeito de COVID -19. A coleta deverá ser realizada, preferencial, entre 3º a 5º dia do início dos



sintomas, podendo ser estendida no máximo até o 7º dia, por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de equipamento de proteção individual (EPI) apropriado: avental, óculos de proteção, touca, luvas descartáveis e máscara (N95). Orienta-se a coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) de Rayon, três por tubo, mesmo swab utilizado nas suspeitas de influenza) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronca alveolar).

As amostras coletadas devem ser mantidas sob refrigeração (4 a 8°C) e devem ser encaminhadas ao LACEN, em caixa térmica com gelo reciclável e acompanhadas da ficha do GAL e de uma cópia do formulário Redcap.

Convém informar ainda, que a Divisão de Atenção à Saúde Indígena entrou em contato com todos os municípios referente ao fluxo de envio das amostras. Alguns municípios ainda relataram que as coletas serão realizadas nos serviços de emergência das unidades de referência.

10. QUADRO REFERENTE OS NOMES DOS MUNICÍPIOS ABRANGÊNCIA DAS ALDEIAS DO TERRITÓRIO DO XINGU

POLO WAWI		
	ALDEIAS	MUNICÍPIO
01	NGOIHWERE	QUERÊNCIA
02	NGOSOKO	QUERÊNCIA
03	BEIRA RIO	QUERÊNCIA
04	ROPTOTXI	QUERÊNCIA
05	TUPEKU	QUERÊNCIA
06	KHIKATXI\NGOIWHERE	QUERÊNCIA
07	JARUMÂ\RAPOSÃO	QUERÊNCIA
08	POLO WAWI	QUERÊNCIA

POLO PAVURU		
	ALDEIAS	MUNICÍPIO
01	PAVURU	FELIZ NATAL
02	ARAYO	FELIZ NATAL
03	MOYGU	FELIZ NATAL
04	RAWO	PARANATINGA
05	TUPARÁ/PIRINO	NOVA UBIRATÃ
06	STEINEN	FELIZ NATAL
07	PYLEWENE/WAURÁ	FELIZ NATAL
08	MORENÁ	FELIZ NATAL
09	TRÊS LAGOS	QUERÊNCIA
10	BOA ESPERANÇA	FELIZ NATAL



11	EIRUWÍ	FELIZ NATAL
12	KUMARI	FELIZ NATAL
13	KANINE	FELIZ NATAL
14	BARRANCO ALTO	FELIZ NATAL
15	ILHA GRANDE	FELIZ NATAL

POLO DIAUARUM

ALDEIAS		MUNICÍPIO
01	DIAUARUM	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
02	CAPIVARA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
03	PARKSAMBA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
04	PEQUIZAL	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
05	MÃDÏKA	MARCELÂNDIA
06	ALTA GLÓRIA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
07	IGUAÇU	FELIZ NATAL
08	MARAKA	FELIZ NATAL
09	SOBRADINHO	FELIZ NATAL
10	MONTE SINAL	FELIZ NATAL
11	BOM JESUS	FELIZ NATAL
12	TRÊS PATOS	FELIZ NATAL
13	CASTANHAL	MARCELÂNDIA
14	PARANAÍTA	FELIZ NATAL
15	AIPORÉ	MARCELÂNDIA
16	PAROREDA	MARCELÂNDIA
17	KAMÏ	SÃO JOSÉ DO XINGU
18	CAIÇARA	MARCELÂNDIA
19	TUBATUBA	MARCELÂNDIA
20	GUARUJÁ	FELIZ NATAL
21	JATYKAP	QUERÊNCIA
22	TUIARARÉ	QUERÊNCIA
23	SAMAUMA	QUERÊNCIA
24	MOITARA	QUERÊNCIA
25	TRÊS VIZINHOS	QUERÊNCIA
26	TRÊS BURITIS	QUERÊNCIA
27	JAYTATA	FELIZ NATAL
28	11 DE SETEMBRO	QUERÊNCIA
29	AWAIAMISSU	SÃO JOSÉ DO XINGU
30	JYENAP	FELIZ NATAL
31	KAMIKAP	SÃO FELIX DO



		ARAGUAIA
32	KAWAIRUP	FELIZ NATAL
33	SOL NASCENTE	QUERÊNCIA
34	YTATAP	QUERÊNCIA
35	MAINUMY	FELIZ NATAL
36	NOVO PROGRESSO	FELIZ NATAL
37	RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO XINGU
38	WYWAY	QUERÊNCIA
39	JATYTÁ	FELIZ NATAL
40	PARANAVAITA	SÃO FELIX DO ARAGUAIA
41	KAIASSU	FELIZ NATAL
POLO LEONARDO		
ALDEIAS	MUNICÍPIO	
01	KAMAIURÁ	GAÚCHA DO NORTE
02	WAURÁ/PIYULAGA	GAÚCHA DO NORTE
03	KALAPALO	QUERÊNCIA
04	BASE DO JACARÉ	QUERÊNCIA
05	YAWALAPITI	GAÚCHA DO NORTE
06	NAFUKUÁ	QUERÊNCIA
07	FAZENDINHA	QUERÊNCIA
08	LEONARDO	GAÚCHA DO NORTE
09	SALVE JORGE	GAÚCHA DO NORTE
10	AWETI	GAÚCHA DO NORTE
11	ALDEIA VELHA	GAÚCHA DO NORTE
12	SAIDÃO	GAÚCHA DO NORTE
13	SAPEZAL	QUERÊNCIA
14	TSEKURO	GAÚCHA DO NORTE
15	TANGURINHO	QUERÊNCIA
16	TUPEKU	QUERÊNCIA
17	TOPEPEWEKE	GAÚCHA DO NORTE
18	NEKUPAI	GAÚCHA DO NORTE
19	NOVA KAMAYURÁ	GAÚCHA DO NORTE
20	MATIPU VELHO	QUERÊNCIA
21	NORUVOTU	GAÚCHA DO NORTE
22	PALUSHAYU	GAÚCHA DO NORTE
23	MURICI	QUERÊNCIA
24	KURUMIM	QUERÊNCIA
UBS KUIKURO		
ALDEIA	MUNICÍPIO	
01	KUIKURO	GAÚCHA DO NORTE
02	LAHATUÁ	GAÚCHA DO NORTE
03	LAMAKUKA	GAÚCHA DO NORTE
04	BURITIZAL	GAÚCHA DO NORTE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU
DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA



05	MATIPU	QUERÊNCIA
06	MAYNE	GAÚCHA DO NORTE
07	NYARAZUL	GAÚCHA DO NORTE
08	PARANATU	GAÚCHA DO NORTE
UBS KULUENE		
	ALDEIA	MUNICÍPIO
01	KULUENE	CANARANA
02	BARRANCO QUEIMADO	GAÚCHA DO NORTE
03	LAGO AZUL	CANARANA
04	PEDRA-CUNUÊ	CANARANA
05	TANGURO	QUERÊNCIA
06	AFUKURI	QUERÊNCIA
07	PARAÍSO	GAÚCHA DO NORTE
08	CARAMUJO	GAÚCHA DO NORTE
09	SABIÁ	CANARANA
UBS KURUSEVO		
	ALDEIA	MUNICÍPIO
01	KURISEVO	GAÚCHA DO NORTE
02	MIRASSOL	GAÚCHA DO NORTE
03	ATURUÁ	GAÚCHA DO NORTE
04	UTAWANA	GAÚCHA DO NORTE
05	KAUPUNA	GAÚCHA DO NORTE
06	YARAMÜ	GAÚCHA DO NORTE
07	MEHINAKO	GAÚCHA DO NORTE
08	BATOVI	GAÚCHA DO NORTE
09	ULUPUENE/AMARÜ	GAÚCHA DO NORTE

 PÁTRIA AMADA BRASIL <small>GOVERNO FEDERAL</small>	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA </p>	 SAÚDE INDÍGENA
---	--	--

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Informe Técnico nº 3/2020 – Secretaria Especial de Saúde Indígena/ Ministério da Saúde.COVID-19. Brasília: Março, 2020.

BRASIL. Portal Minstério da Saúde. Ministério da Saúde. COVID-19. Brasília. Março, 2020.

_____Atendimento a pessoas com suspeita de infecção do novo coronavírus 2019-nCoVna Atenção Primária à Saúde. Disponível em:
https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_9220990263189084_795.pdf Acesso em 23/03/2020.

FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV).

Ministério da Saúde 2020.

https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_NemktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf

Nota Técnica nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS. COVID-19 e Atendimento Odontológico no SUS.

Brasília: Março,2020. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária (SAPS). FAST-TRACK para Atenção Primária em locais com transmissão comunitária. Março, 2020. Disponível em:
<https://aps.saude.gov.br/ape/corona> Acesso em 20/03/2020

DEVISA, Departamento de Vigilância em Saúde. Medidas de proteção para redução do risco Ocupacional de exposição à covid-19 nos serviços de saúde . CAMPINAS, SP. 2020. Disponivel in: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br> . Acesso in: 26 de março 2020.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acesso: <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, acesso: <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Informe Técnico nº 1/2020, 16fls.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Informe Técnico nº 3/2020, 16fls.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas, 2020, 24fls.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Plano de Contingência do DSEI Guamá-Tocantins para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas, 2020, 39fls.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU
DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE INDÍGENA



BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Plano de Contingência Distrital para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas do DSEI Litoral Sul, 2020, 41fls.

BRASIL, Ministério da Saúde. Plano de Contingência do Paraná - Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, COE - Centro de Operações em Emergências. acesso: COVID-19 <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/PLANOCOVID19final.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), 2020, 13fls.

Protocolo Laboratorial para a Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Biológicas para investigação do novo Coronavírus (2019 – ncov) - Instituto Adolfo Lutz – Centro de Virologia, acesso: http://www.sbac.org.br/wp-content/uploads/2020/03/orientacoes_de_coleta_2019-ncov31_01_20-1.pdf

Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no estado do Rio de Janeiro, acesso: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=Mjk1OTg%2C>